



ATA Nº 63 / 2024 - DIRCCG (12.28.01.08)

Nº do Protocolo: 23083.002252/2024-81

Campos Dos Goytacazes-RJ, 16 de janeiro de 2024.

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS CAMPOS DOS GOYTACAZES (CONCAMP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE 2023.

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de Reunião do Campus Campos dos Goytacazes (CCG), iniciou a Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do CONCAMP, sob a Presidência da Diretora do Campus, ELIZABETH FONSECA PROCESSI, contando com a presença dos conselheiros: DÉLIO JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA, ELOÍSA DOS SANTOS BENAZZI, ISABELA CRISTINA TELES TERRA, JOSIMAR NOGUEIRA BATISTA E LETÍCIA PASTORE MENDONÇA. Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão cumprimentando a todos. Primeira pauta - A ata da Décima Reunião Extraordinária do CONCAMP foi apreciada. Elizabeth perguntou ao Josimar sobre a ciência do Projeto do conselheiro Giovane, "Pesquisa de adaptabilidade das variedades RB para as condições de solo e clima de Vassouras – Cachaça Magnífica de Faria". O trecho da ata Décima Reunião Extraordinária do CONCAMP, o qual foi pautado, secretariado e lavrado por mim, foi modificado por Giovane através de e-mail. A mudança foi questionada pelo por Tamys. O conselheiro Josimar respondeu que o servidor enviou a ele para encaminhamento ao CONCAMP, com objetivo de ser apreciado pelo Conselho. A seguir, a ata foi colocada em votação e foi aprovada por quatro votos a favor e uma abstenção. A Presidente e a conselheira Letícia solicitaram extrapautas. Foi autorizado a inclusão. Segunda pauta - O calendário de reuniões do CONCAMP, do ano 2024, foi aprovado por unanimidade. Terceira pauta - A convocação dos participantes das reuniões, cujas atas (documentos 23083.076072/2023-55; 23083.064447/2023-34), para explicar o motivo da demora para revisar/alterar e assinar, ou retirada de suas assinaturas das atas no SIPAC não foi discutida. A Presidente retirou esse ponto de pauta, pois quem pediu a inclusão foi o conselheiro Giovane que estava ausente na reunião, bem como, os servidores que não assinaram os documentos citados, devido estarem em trabalho externo. Segundo o entendimento da Presidente, a atribuição de cobrar a justificativa pela falta de assinatura em atas, cadastradas no SIPAC, é da chefia imediata e não do CONCAMP. Nos informes gerais, a extrapauta da Elizabeth é sobre *ad referendum* de alteração do plano de trabalho da Dasa (23083.078678/2023-25), deliberação n.º 692/2023, que faz parte do Projeto de seleção de variedades RB's. Ela relatou a ocorrência de uma mudança de rubrica, de consumo para permanente, para possibilitar a compra de veículo do Programa de Melhoramento. Colocada em votação, foi aprovada por três votos a favor e duas abstenções. Josimar retomou o assunto sobre a atribuição da chefia imediata, em cobrar a justificativa pela falta de assinatura dos documentos aos servidores sob sua responsabilidade, para que a Isabela tenha conhecimento. A conselheira chegou depois do encerramento desse assunto, por motivo de trabalho externo. O conselheiro Josimar perguntou em qual documento está descrito que essa obrigação é da chefia. Elizabeth disse que dentro do Regimento do CONCAMP, isso não é uma atribuição do Conselho. As atas foram colocadas no SIPAC pelo PMGCA, logo, quem deveria agir é o Coordenador do Programa, juntamente com a chefia imediata. E no quinto parágrafo do Regimento delega essa atribuição à chefia. Josimar tem o entendimento que, como a discussão surgiu dentro do Conselho e foi aceita como pauta, esse dever não cabe a chefia imediata. Josimar pediu a palavra, leu parte do Regimento, questionou sobre essa atribuição de cobrança ser feita pela chefia, e que somente um entendimento pode não ser a melhor forma, sugerindo assim que a Direção entrasse em contato com setores da Universidade para melhor indicar a solução e de como proceder. Letícia fez um adendo, a segunda reunião com os servidores excluídos do Programa foi convocada pela Direção do Campus, desse modo, a atribuição é de quem convocou. Josimar sugere consultar a Progep. Elizabeth fará a consulta sobre a postura da chefia imediata quando o servidor, sob sua responsabilidade, não assina um documento e os procedimentos e os limites para retirada de assinatura. Para Isabela, a ata pertence à reunião, assim sendo, a pessoa que convocou deve ser responsável pela cobrança de justificativa dos servidores. Letícia relatou que Giovane enviou um e-mail para Direção questionando essa situação, a qual já se passaram três meses. Inclusive, as pessoas excluídas do PMGCA sem critérios, pediram um documento para respaldo. A única opção dada foi para começar outras linhas de pesquisas, contudo não foi definida a área do Campus, quais as linhas de pesquisas podem ser trabalhadas e com a proatividade dos servidores, as pytaias foram salvas com a transferência de local. A conselheira

ênfatezou que os servidores excludos do Programa n3o abrir3o m3o desse documento, porque no futuro podem falar "voc3s ter3o que retornar ao Melhoramento", uma coisa 3 ser expulso sem direito de falar nada, agora, voltar j3 com nossas linhas definidas, novos trabalhos e ser obrigados a voltar para o PMGCA? 3 importante que essas perguntas sejam respondidas nesse documento, porque n3o 3 visto empenho do Coordenador do Programa e da Dire33o para resolverem essa situa33o. No in3cio do ano, ser3o abertos novos editais e sem uma resolu33o n3o se conseguir3 propor nada, como ser3 iniciado um projeto sem saber se poder3 usar ou n3o alguma 3rea do Campus? Os servidores querem contribuir, por isso 3 necess3ria uma solu33o quanto antes. Essa foi a extrapauta relatada pela Let3cia. Elizabeth respondeu que o depoimento da conselheira 3 totalmente cab3vel. Sobre o retorno ao e-mail do Giovane, ela estava de licen3a para tratamento de sa3de e foi dada a resposta assim que voltou ao trabalho. A Dire33o tem ci3ncia de tudo que ocorreu, ela se responsabiliza em parte, por n3o resolver isso de imediato, pois ficou por muito tempo fora do Campus, em viagens para consultas m3dicas, embora ningu3m tenha nada a ver com isso. Ela j3 conversou com Josimar, j3 se tem um delineamento da 3rea do Campus, vai ser marcada uma reuni3o com esses servidores em janeiro do ano que vem para definir novas linhas de pesquisas. A Diretora vai entrar de f3rias, pois s3o referentes ao ano passado ainda. Sobre o documento solicitado, tamb3m foi conversado com Josimar. Ela pedir3 justificativa aos servidores que n3o assinaram as atas. Ser3 marcada uma reuni3o da Dire33o com a Coordena33o do PMGCA. A conselheira Isabela pediu uma extrapauta, o assunto 3 de relev3ncia porque envolve o prazo de assinatura de ata do CONCAMP pelo SIPAC, que ultrapassar3 os vinte dias permitido pelo sistema. Elizabeth perguntou se o Conselho autoriza a extrapauta ap3s a conclus3o dos informes gerais. Foi autorizado por unanimidade. Josimar participou da 3ltima reuni3o do CEPE, a Rural receber3 em torno de R\$ 500.000,00 para projetos de extens3o em cursos de p3s-gradua33o. Elizabeth n3o participou da 3ltima reuni3o do Consu, por motivo de licen3a para tratamento de sa3de. A pedido do Coordenador do PMGCA, ela informou que o evento "Dia de Campo" foi realizado na Coagro com a participa33o do Reitor Roberto Rodrigues. No mesmo dia, Elizabeth e o Reitor tiveram uma reuni3o com a nova Reitoria da UENF, a fim de firmar parceiras. Isabela falou que ainda n3o foi disponibilizada verba para a manuten33o dos ve3culos do Campus. Elizabeth entrar3 em contato com Reitor pedindo provid3ncias. A extrapauta trazida pela conselheira Isabela 3 sobre a assinatura da ata da Nona Reuni3o Extraordin3ria do CONCAMP. Segundo ao seu entendimento, quem deve assinar a ata s3o os conselheiros citados no documento. No regimento 3 diferente, os conselheiros que aprovar3o a ata, na reuni3o seguinte, s3o as pessoas que devem assinar. Todavia, ocorreu na D3cima Reuni3o Extraordin3ria que a conselheira Elo3sa se absteve na aprova33o da ata da Nona Reuni3o Extraordin3ria. Ela n3o participou porque o Jorge Luiz Sim3o era ainda o titular de uma das cadeiras dos T3cnico-Administrativos. Isabela sugeriu a inclus3o de nomes dos conselheiros que aprovarem a ata, no final do documento. Elizabeth far3 uma consulta a SOC sobre a obrigatoriedade de assinatura em caso de absten33o, assim como, a portaria da conselheira Elo3sa assumindo uma das vagas de titular do CONCAMP. Outra sugest3o da conselheira Isabela, 3 a inclus3o de documento anexo da absten33o. Let3cia informou que surgiu uma oportunidade de parceria com o Col3gio Agr3cola, j3 foi montado um experimento com a participa33o dos servidores Rebeca Louren3o, Pedro Henrique, Andrezza Machado, Jonas Vieira e Josimar Batista. O projeto incluir3 as 3reas de ensino, pesquisa e extens3o com a presen3a de alunos. Elizabeth disse que seria interessante fazer um conv3nio. A servidora Andrezza (autorizada pelo Conselho para se pronunciar) localizou as parcerias vigentes com UFRRJ, entre elas, a FAETEC que est3 como concedente. Elizabeth sugeriu verificar com a Corin os procedimentos para firmar essa parceria. Josimar comunicou a montagem do experimento de soja no Campus, atendendo a demanda do edital de pesquisas dos TAES. Para constar, eu, Elaine Santos Castro Meireles, secretariei e lavrei a presente ata.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 13:48)

DELIO JOSE BASTOS DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE AGROPECUARIA
CEXTECAMPOS (11.39.00.04)
Matr3cula: 140296

(Assinado digitalmente em 23/01/2024 08:03)

ELIZABETH FONSECA PROCESSI
DIRETOR DE UNIDADE
DIRCCG (12.28.01.08)
Matr3cula: 2407826

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 11:30)

ELOISA DOS SANTOS BENAZZI
TECNICO EM AGROPECUARIA
CEXTECAMPOS (11.39.00.04)
Matr3cula: 3313716

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 11:23)

ISABELA CRISTINA TELES TERRA
COORDENADOR
CADMGOY (11.39.99)
Matr3cula: 1114792

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)

JOSIMAR NOGUEIRA BATISTA
COORDENADOR

(Assinado digitalmente em 23/01/2024 10:38)

LETICIA PASTORE MENDONCA
ENGENHEIRO AGRONOMO

CEXTECAMPOS (11.39.00.04)
Matrícula: 1337586

CADMG0Y (11.39.99)
Matrícula: 1060091

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de
verificação: **186d5ad853**